



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 11/2026
Data: 21/01/2026 - Horário: 10:52
Legislativo - IND 4/2026

INDICAÇÃO Nº 004/2026

AUTOR: Elder Gobbi

INDICA AO EXMO SR. ÁLVARO GALVAN, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013 QUE TRATA SOBRE POLITICA DE COMBATE A OBESIDADE NO MUNICÍPIO DE TAPURAH CONFORME PROJETO DE LEI EM ANEXO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade indicar a necessidade de revisão da Lei Municipal nº 990/2013, que trata de ações relacionadas à obesidade. Contudo, referida norma foi editada em contexto científico, assistencial e epidemiológico diverso do atual, não contemplando de forma adequada os avanços recentes nas estratégias de prevenção, no acompanhamento multiprofissional contínuo e nas opções terapêuticas modernas aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Desde então, houve evolução significativa das diretrizes nacionais de cuidado da obesidade, dos protocolos clínicos do Sistema Único de Saúde – SUS e do conhecimento científico sobre a eficácia de programas estruturados de educação em saúde, mudança de estilo de vida e tratamento



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

clínico integrado, inclusive com o uso, quando clinicamente indicado, de medicamentos modernos.

Diante desse cenário, mostra-se oportuno que o Poder Executivo Municipal avalie a revisão e atualização da Lei nº 990/2013, bem como a eventual estruturação de um programa municipal específico voltado à prevenção, ao acompanhamento clínico e ao tratamento da obesidade e das doenças metabólicas associadas, com enfoque multiprofissional, educação em saúde e acompanhamento contínuo dos pacientes atendidos pela rede pública municipal.

Câmara Municipal de Tapurah/MT, 21 de janeiro de 2026.

Elder Gobbi
Vereador – Republicanos